

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### Nº 0030/2019

**Período: Março 2021**

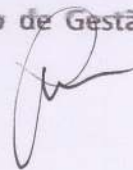
## APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES, doravante denominado simplesmente "INSTITUTO ECOA", com prazo de duração indeterminado, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e Patrimonial.

Conforme previsto na lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998 o contrato de gestão é o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades. O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social. A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada. Portanto, a entidade qualificada, no caso o Instituto ECOA, deve apresentar ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato (SECJEL), ao término de cada exercício, relatório pertinente à execução do contrato de gestão.

As Os's, como são usualmente conhecidas, foram criadas no sentido de formular alternativas de gestão administrativo-financeira para algumas políticas públicas praticamente inviabilizadas se executadas através da administração pública direta. A OS também tem um compromisso com a efetividade da ação. Ou seja, executar um plano de ação construído a partir da formulação clara de ações, metas, atividades, produtos e resultados relacionadas a um orçamento detalhado de cada ação. Com isso almeja-se uma otimização dos serviços com uma menor utilização de recursos e a ênfase nos resultados. A lógica gerencial, adotada como modelo de gestão pelas Organizações Sociais, possuem como uma característica principal o controle finalístico e não apenas processualístico.

Neste sentido, o Instituto ECOA apresenta nas páginas a seguir o Relatório de Cumprimento de Metas do período de dezembro de 2020, referente ao Contrato de Gestão nº 0030/2019 cuja vigência ocorrerá nos meses de setembro de 2019 a abril de 2021.





A ECOA Sobral tem como finalidade a execução de políticas, programas e projetos que promovam, incentivem e desenvolvam a formação, a criação, a produção, a pesquisa, a difusão e a memória das artes visuais, do audiovisual, da radiodifusão, do circo, da dança, da literatura, da música e do teatro e de outras manifestações culturais, como também a salvaguarda da memória e do patrimônio material e imaterial. A construção da cultura cidadã, o aprofundamento da territorialização da cultura, o fortalecimento da institucionalidade cultural, o crescimento da economia da cultura, a ampliação do diálogo intercultural e o alargamento das transversalidades da cultura são desafios que servem de guia para a formulação dos programas e projetos desenvolvidos pelo Instituto ECOA. Inspirado pelas formulações em torno da cidadania cultural, o Instituto compreende a cultura como um direito humano fundamental e afirma a força da política cultural na instituição de uma nova cultura política. Portanto não desenvolve uma política cultural com objetivos civilizatórios, ou algo próximo desta intenção. O esforço se baseia na plena garantia dos direitos culturais.

Este Contrato de Gestão foi estruturado através de 3 (três) ações e 6 (seis) metas. Abaixo segue um resumo parcial do trimestre, com informações gerais sobre o cumprimento das metas. Seguem também como anexos comprobatórios relatórios específicos das atividades com descrição mais detalhada das ações desenvolvidas e respectivas comprovações, onde estão inseridas fotos e clipagem de mídia apresentando a repercussão nos meios de comunicação, folhas de frequência, Diários, planilhas de atendimento e outros.

A partir do dia 16 de março as atividades culturais foram suspensas e os espaços culturais fechados, respeitando o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Estado do Ceará, listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus. Seguindo recomendações médicas da comunidade médica e científica nacional e internacional, foram adotadas medidas de isolamento social da população no período de combate à pandemia e, assim, conter o seu rápido avanço no território cearense. Dando continuidade à necessária política de enfrentamento da doença, o Governo do Estado do Ceará através dos decretos prorrogou as medidas restritivas de funcionamento dos serviços não essenciais, portanto os equipamentos continuaram fechados.

**AÇÕES/METAS/ATIVIDADES/RESULTADO**

**Ação 1 - Realizar a manutenção da infraestrutura física e dos recursos humanos para a garantia da execução das atividades do contrato de gestão e para a realização do atendimento ao público com qualidade e segurança e qualificação dos espaços físicos.**

**META 1.1:** Disponibilizar estrutura física, de pessoal, de segurança, de comunicação institucional, e realizar todos os serviços administrativos e jurídicos necessários para a plena realização das metas e atividades previstas neste contrato de gestão, e promover a gestão de espaço, manutenção de espaços físicos com atividades culturais e de comunicação, preservados os períodos necessários aos trabalhos de manutenção preventiva ou corretiva, durante o período de 17 meses. Houve a supressão no valor do recurso de R\$ 875.477,51.

**Descrição da Atividade:**

O quadro de pessoal é uma ação contínua, assim é atualizado e mantido ao longo de todo o contrato de gestão que podem ser comprovadas nos processos de pagamento como também nos relatórios financeiros, e respeitando os direitos estabelecidos por lei.

Houve os trabalhos de Consultoria Técnica de Gestão e Prestação de Contas, analisando também os processos de aquisição e contratação do Instituto com o intuito de disponibilizar ferramentas para controle orçamentário e financeiro e continuidade nos trabalhos da Auditoria Externa. Os Serviços de Contabilidade nas áreas Fiscal, Contábil, Trabalhista e Previdenciária, realizou suas atividades de maneira satisfatória cumprindo todas as cláusulas contratuais a que se propôs. A Assessoria jurídica realizou análise de contratos de prestação de serviços celebrados entre o Instituto Ecoa e empresas contratadas, elaborou pareceres jurídicos com propósito de viabilizar as contratações.

Ainda na realização dos serviços técnicos especializados houve a necessidade de contratar uma plataforma de ensino a distância para adaptar a realização do Programa de Educação Musical da Escola de Música de Sobral que teve suas aulas presenciais suspensas por motivos do cumprimento do Decreto de Isolamento Social impostas pelo Governo do Estado do Ceará em conjunto com os Decretos Municipais e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), determinando novas medidas para o enfrentamento a Covid-19. Assim foi contratada a empresa EAD plataforma para





atender a nova realidade que se encontra a Escola de Música, oferecendo um ambiente adequado para inserção das vídeo aulas dos facilitadores como também acompanhamento de matrículas, monitorando todos os alunos e verificando se os mesmos estão assistindo as aulas, acessando a plataforma, cumprindo as atividades propostas pelos facilitadores. Esse foi o principal artifício para dar continuidade aos trabalhos da Escola de Música, se adequando a um ambiente tecnológico, customizado, projetado para tablete, celulares e desktop, com inserção de alunos ilimitados, total controle de todos os acessos, chats e tira dúvidas ao vivo, armazenamento de 40gb e tudo de melhor que um ambiente pedagógico virtual pode proporcionar.

Para manutenção da estrutura básica do Instituto também foram fornecidos normalmente os serviços de internet, aquisição de materiais de consumo para uso cotidiano, despesas habituais de cunho bancário como taxas e tarifas e utilização do suprimento de fundos para cobrir pequenas despesas para manutenções e aquisições casuais e inesperadas.

**Documentos Comprobatórios:** relatórios específicos, detalhamento da folha de pessoal, relação de dados da plataforma virtual.

**Ação 2. Desenvolvimento de atividades nas áreas de comunicação, cultura e artes, através de ações de fomento à produção, difusão e circulação de serviços e bens culturais.**

**META 2.1 - Executar um Programa de ações de fortalecimento das atividades do Museu Madi, Casa da Cultura de Sobral e Casa do Capitão Mor, buscando realizar 5.000 atendimentos envolvendo a realização do serviço educativo nos espaços do Museu Madi, Casa da Cultura de Sobral e Casa do Capitão Mor; a realização de 10 edições do projeto Percursos Culturais; e executar a implementação de arquivo público da casa de cultura. Houve a supressão no valor do recurso de R\$ 87.120,00.**

#### Descrição da Atividade:

A pandemia da covid-19 afetou todos os setores sociais e econômicos. Em consequência da grande periculosidade do vírus, decretos foram estabelecidos para diminuir a velocidade do contágio por meio do isolamento social, com a indisponibilidade dos equipamentos culturais para realizar as atividades aqui descritas as atividades continuaram suspensas.

**Meta 2.2** - Executar um programa de ações culturais permanentes buscando atingir um público total de 6.000 pessoas, envolvendo: a realização de 04 mostras de artes cênicas, a realização de 06 edições do projeto Praça Viva; a realização de 08 edições do projeto Largo Musical; a realização de 06 edições do projeto Domingo das Crianças, além da concessão de apoio para no mínimo 30 atividades de manifestações culturais e artísticas. Houve a supressão no valor do recurso de R\$ 217.000,00.

**Descrição da Atividade:** Não houve atividades para o período

**Meta 2.3** - Executar um programa de ações culturais especiais para a promoção de atividades que fazem parte do Calendário Cultural Anual do município e para realização de ações de grande relevância cultural para a cidade, buscando atingir um público total de 30.000 pessoas, envolvendo: apoio à realização do Réveillon de Sobral 2019/2020; apoio à realização do Bloco dos Sujos; apoio à realização do São João de Sobral; apoio à realização da Virada Cultural de Sobral; a realização de um Projeto de Arte Urbana; a realização do Conecta Juventudes; e a concessão de apoio para no mínimo 01 (um) Festival/Evento Cultural de relevância para o município. Houve a supressão no valor do recurso de R\$ 166.000,00.

**Descrição da Atividade:** Não houve atividades para o período

**META 2.4** – Realizar a manutenção da execução do projeto de Rádio Difusão ao longo de 17 meses, com objetivo de promover uma importante ferramenta de comunicação social e difusão musical, aliando a democratização da informação e a produção de conteúdos autênticos através de programas específicos. Houve a supressão no valor do recurso de R\$ 15.000,00.

**Descrição da Atividade:**

A Rádio tocou e apresentou uma programação que primou pela diversidade de sons e ritmos, cumprindo desse modo o seu objetivo de fomentar diferentes culturas na cidade de Sobral e região conectadas na frequência 91.3 FM, como também de ouvintes de outros territórios que podem acompanhar a emissora pela internet ou no aplicativo disponível em smartphones que possuam Android/iOS. Através de uma grade de programas de playlist musicais diversificados, entrevistas com personalidades ligadas à cultura, em especial indivíduos naturais de Sobral e levando notícias





pontuais e de grande relevância a Rádio ECOA tem conseguido conquistar o seu espaço na casa de milhares de ouvintes.

**Data:** março de 2021

**Local:** Rádio Ecoa com audiência em Sobral e cidades vizinhas

**Documentos Comprobatórios:** Grade de programação, gráficos e índices de audiência.

### **AÇÃO 3 - Desenvolvimento de Programas de formação com foco em Artes, Comunicação, Cultura e Criação Artística**

**META 3.1 - Desenvolvimento de Programas de Formação com foco em artes, comunicação, cultura, tecnologia, economia criativa e criação artística, envolvendo: a realização do Programa Escola de Artes; a realização do Programa de Educação Musical na Escola de Música de Sobral; a realização do Programa de Educomunicação e Mídia, a realização do Programa Estação das Artes; a realização do Programa Ação Jovem; e a realização do Programa de formação e capacitação na área de Economia criativa. Esta meta terá como objetivo realizar 1.300 matrículas, no total das ações de formação. Houve a supressão no valor do recurso de R\$ 464.292,00.**

#### **Descrição da Atividade:**

- **Local:** Escola de Música de Sobral Maestro José Wilson Brasil
- **Período:** março de 2021

**Não houve atividades para o período**

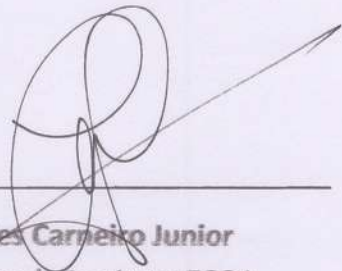
#### **Descrição da Atividade:**

A Banda de Música teve os Serviços de Regência e Auxiliares, Músicos e bolsistas reduzidos, devido as medidas de isolamento para enfrentamento da Covid-19. Manteve-se normalmente os ensaios virtuais semanais com ênfase no estudo de partituras, para aprimorar a técnica e a literatura musical de cada integrante. No referido mês, dois professores da instituição foram convidados para contribuir com atividades externas à EMS: Encontro Virtual promovido pelo Curso de Música da UFC- Universidade Federal do Ceará, e o II Encontro de Metais em Casa (EMEC), realizado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

- Total de músicos da Banda de Música: 22

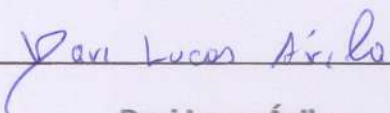
**Documentos Comprobatórios:** Relatório Específico, fotos das atividades realizadas e imagens de atividades coletivas realizadas virtualmente.

Sobral, 05 de abril de 2021



---

**Antonio Mendes Carneiro Junior**  
Diretor Presidente do Instituto ECOA



---

**Davi Lucas Ávila**  
Diretor Administrativo Financeiro do Instituto ECOA